

Justiça condena sete por tráfico internacional de mais de 580 kg de cocaína no Pará; grupo trazia droga da Bolívia em aviões

Category: GERAL,MUNDO,PARÁ

escrito por Maria Luiza | 22 de setembro de 2026



A decisão atende a um pedido do Ministério Público Federal (MPF), baseado em uma apreensão realizada pela Polícia Federal (PF) em 2019, no município de Itaituba, no sudoeste do estado.

As penas aplicadas aos réus variam de 16 a 20 anos de reclusão, todas em regime inicial fechado.

O grupo foi considerado culpado pelos crimes de tráfico internacional de drogas, associação para o tráfico e porte ilegal de arma de fogo de uso restrito.

Flagrante

O caso que originou a condenação ocorreu no dia 7 de julho de 2019, na Fazenda Buburé, propriedade rural localizada às margens da Rodovia Transamazônica (BR-230), em Itaituba.

Agentes da Polícia Federal realizavam vigilância na pista de pouso da fazenda quando flagraram o momento exato em que os criminosos transferiam a carga de um avião para uma

caminhonete, dentro do hangar.

Na ação, os policiais apreenderam:

583,6 kg de cloridrato de cocaína (forma mais pura da droga), distribuídos em 540 tabletes;

Porções de maconha;

Dois fuzis calibre 5,56 mm e uma pistola 9 mm, além de munições;

Dois aviões de pequeno porte;

Uma caminhonete.

A perícia realizada nos aparelhos de GPS das aeronaves confirmou que um dos aviões havia feito a rota entre a Bolívia e o território paraense no próprio dia da operação policial.

Divisão de tarefas e confronto

De acordo com as investigações da PF e do MPF, acolhidas pela sentença judicial, a quadrilha possuía uma estrutura organizacional altamente profissional, com divisão clara de funções:

Liderança: Um dos condenados era o chefe do esquema, responsável por financiar a operação, coordenar a logística, providenciar os veículos e contratar os pilotos.

Transporte aéreo: Dois homens atuavam diretamente como piloto e copiloto das aeronaves que traziam a droga do exterior.

Logística terrestre: Outros integrantes faziam o apoio em solo, trabalhando como motoristas e auxiliares no carregamento.

Segurança armada: Dois homens eram responsáveis por escoltar a carga com armas de guerra. Durante a abordagem em 2019, um dos seguranças chegou a disparar contra os policiais federais para tentar fugir. Por conta disso, ele também foi condenado pelo crime de resistência qualificada.

Perda de bens em favor da União

Além das penas de prisão, a Justiça Federal decretou o confisco dos bens utilizados no crime. Os dois aviões de pequeno porte e a caminhonete apreendidos foram destinados ao Fundo Nacional Antidrogas (Funad).

Já o armamento pesado e as munições foram encaminhados ao Comando do Exército para destinação legal.

A sentença foi proferida no último dia 15 de outubro. A defesa de dois dos sete condenados já recorreu da decisão junto ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1). Os demais réus ainda podem apresentar recurso.

Fonte: g1 e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
22/09/2026/07:10:45

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e

saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](tel:(93)984046835)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:(93)984046835) (Claro) -Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com

[Bitcoin em reais: o que o preço atual revela sobre o momento do mercado](#)